PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.468/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX.

RESOLVE:

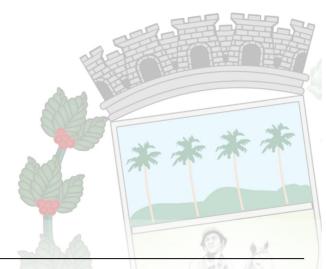
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, com remuneração, de 03 (três) meses, a partir de 05/06/2023, com término em 02/09/2023, ao servidor **ROBERTO SILVA DE ANDRADE**, Ajudante de Pedreiro, matrícula nº 447, portador da Carteira de Identidade nº **1.033.035 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **479.691.565-68**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 20 de junho de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal



Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211
 ⊠ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias